



*Ronaldo Junqueira*  
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.348 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 1.309, de 11 de agosto de 1966, - D E C R E T A :-

ART. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de Cr\$ 280,95 (duzentos e oitenta cruzeiros e noventa e cinco centavos), conforme discriminação abaixo:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 4 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO

3. 1.4.0 - Encargos Diversos:

II - Devolução de importâncias recolhidas indevidamente, a saber:-

ROSELANDE CARVALHO MAGALHÃES - conf. guia nº 8266	Cr\$ 170,85
EUZÉBIO DE PAULA DIAS- conf. aviso recibo nº11700/ 13651 .....	Cr\$ 59,20
JUVENITO DA SILVA - conf. aviso-recibos 12.931 = 15.018.....	Cr\$ 51,00
SOMA.....	<u>Cr\$ 280,95</u>

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação .

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 de MARÇO DE 1.974.

*Ronaldo Junqueira*  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

.....

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE P. CALDAS", EDIÇÃO Nº 8579 DE 9/3/74.

→ 8586 17 3

.....